



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **62.695 de 15 de** **Março** **de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

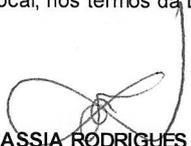
Art. 1º Suspender até 23 de Março de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **THAIS REGINA LEITE DE CARVALHO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo, por motivo de faltam exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/03/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 23 de Março de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **JESSICA TILIE DOS ANJOS SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo, por motivo de faltam exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/03/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização